



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 140 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020:

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;
- II. o desligamento de parte dos antigos membros;
- III. a movimentação de docentes do quadro do *Campus*.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 2051886 (Coordenador), LEVON BOLIGIAN, SIAPE 2293752 (Vice-coordenador), MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 1169885 (Secretário), CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 1066030, HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER, SIAPE 2102754, OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, SIAPE 3789504 e MARCELO DE ALMEIDA (representante Discentes), como membros do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR à coordenação a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos demais membros a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 107 de 20 de dezembro de 2019 e é válida por 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 08:22)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001065/2021-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **da5552dcf9**